Lei nº 541, de 06 de novembro de 2006

Denomina rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua João Ignácio Cyrino**, a atual Rua 1, no Jardim Ivone II, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 06 de novembro de 2006.

JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal

sda-jrf